



Sumário das Decisões da Assembleia Geral Extraordinária

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETROBRAS,
REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023.
NIRE 53300002819 - CNPJ 00.357.038/0001-16

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas em primeira chamada, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma TeamViewer, reuniram-se os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Convocados por edital publicado nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2022 no Jornal de Brasília.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Representando o acionista majoritário, compareceu à Assembleia, a advogada CRISTIANE VIEIRA DE PAIVA VILLELA. O Presidente do Conselho de Administração justificou sua ausência, então, de acordo com o art. 8º Estatuto Social em vigor, assumiu a presidência da Assembleia o Diretor-Presidente da Eletronorte, ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL, representado pela Advogada LUDMILA OLIVEIRA REZIO MAIA. Ao abrir a sessão convidou para secretariar a reunião ALLAN ARRUDA DE CASTRO, ficando então constituída a Mesa.

ORDEM DO DIA: 1. Incorporação de Ações da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. pela Eletrobras: 1.1. aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, celebrado entre os diretores da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (“Eletrobras”) e os diretores da Companhia, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Eletrobras (“Incorporação de Ações” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente); 1.2. ratificar a nomeação da Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil das ações de emissão da Eletrobras (“Laudo de Avaliação Contábil Eletrobras”) e da Companhia (“Laudo de Avaliação Contábil Companhia”); 1.3. aprovar o Laudo de Avaliação Contábil Eletrobras e o Laudo de Avaliação Contábil Companhia; 1.4. ratificar a nomeação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, da Eletrobras (“Laudo de Avaliação do Art. 264 Eletrobras”) e da Eletronorte (“Laudo de Avaliação do Art. 264 Companhia”); 1.5. aprovar o Laudo de Avaliação do Art. 264 Eletrobras e o Laudo de Avaliação do Art. 264 Companhia; 1.6. aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação; e 1.7. autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações, incluindo a autorização para que a diretoria da Companhia subscreva, em nome dos acionistas da Companhia, as novas ações emitidas pela Eletrobras em decorrência da Incorporação de Ações, nos termos do art. 252, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

APROVAÇÃO: Após a leitura, a Sra. Presidente declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa à Incorporação de Ações, correspondente aos subitens (1.1) a (1.7) da Ordem do Dia foi **aprovada**, por unanimidade.

DECLARAÇÃO: O texto da presente ata está transcrito às fls. 002 e 003 do Livro nº 06 de Atas das Assembleias Gerais da Eletronorte. REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JCDF SOB O Nº 1998953 em 19/01/2023.

(Ass.) ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL - p.p. LUDMILA OLIVEIRA REZIO MAIA – Presidente da Assembleia; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras - p.p. CRISTIANE VIEIRA DE PAIVA VILLELA – Representante do acionista majoritário, e Secretário da Assembleia, ALLAN ARRUDA DE CASTRO.